



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 953 de 18 de Março de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 47/2019

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **THAIS BARBOSA PIMENTEL DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete do vereador Gerson Cunha, a partir do dia 18/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 15 de Março de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.648, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“Abre Transferencia no valor de R\$ 416.410,83 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 416.410,83 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos)**.

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....75,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339092 1148 - Despesas de Exercícios Anteriores.....7,00

10.302.0024.2.415-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Manutenção do Consorcio com o CIAS

10.122.0024.2.260-317170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....1.629,48

10.122.0024.2.260-447170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....691,35

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1100 - Material de Consumo.....200.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.100,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....60.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....7.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.200,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMAS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMAS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....120,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.163,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.925,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....12.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
416.410,83**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....75,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339030 1148 - Material de Consumo.....7,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Manutenção do Consorcio com o CIAS

10.122.0024.2.260-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....2.320,83

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de Consumo.....200.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....2.100,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....60.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxilio Fardamento.....9.200,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMAS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMAS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....120,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.163,00

Modernização e Ampliação do Almoarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449051 1100 - Obras e
Instalações.....2.925,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....2.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
416.410,83**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de fevereiro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.649, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 554.022,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 554.022,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e dois reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.280,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de
Consumo.....50.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....16.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....150.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1148 - Material de
Consumo.....150.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC

08.244.0025.2.214-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.000,00

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de
Consumo.....3.480,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMAS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMAS

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....120.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....31.262,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de
Consumo.....14.600,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 554.022,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.280,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Implementação das Demandas Resultantes da Audiência Pública - LOA

15.452.0002.1.337-339030 1100 - Material de Consumo.....50.000,00

15.452.0002.1.337-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1148 - Contratação por Tempo Determinado.....150.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de Consumo.....150.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Implantação do Centro Dia para Idoso

08.241.0019.2.507-339030 1100 - Material de Consumo.....3.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....3.480,00

Aquisição de Mobiliário Escolar e Material Permanente

12.361.0018.1.617-449052 1147 - Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Construção da Transitolandia - Educação de Transito

06.183.0017.1.636-449051 1100 - Obras e Instalações.....5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMAS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMAS

Construção do Galpão para Sede da CAMAR

18.541.0006.1.626-449051 1100 - Obras e Instalações.....120.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339030 1100 - Material de Consumo.....22.262,00

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Ampliação e Reforma da Sede da Corporação Musical São Caetano - Monsenhor Horta

13.392.0013.1.196-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			14.600,00	

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 554.022,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 554.022,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de fevereiro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.660, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 0820/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Nicanor Ferreira da Cruz Neto**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras, Matrícula nº 8.084**, com início em **12/03/2019** e término em **11/03/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.663, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Concede licença para fins de amamentação da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de licença amamentação, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 1942/2019,

Considerando que a Servidora está de Licença sem Vencimentos desde 15/03/2017 com término previsto para o dia 14/03/2019 e que a gestação, bem como a amamentação se deu neste período;

Considerando que a licença amamentação estenderia até o dia 24/03/2019, levando em consideração o documento juntado no PRO 1942/2019 nas folhas 13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação à servidora **Gisele Gonçalves Won Muller**, ocupante do cargo de efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 7.274**, com início em **13/03/2019** e término em **24/03/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.666, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 2000/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Joana Beatriz Rocha de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Creche, Matrícula nº 26.652**, com início em **18/03/2019** e término em **17/03/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 414, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Hugo Magalhães Ribeiro** para o cargo comissionado de **Assessor II**, a partir do dia 01 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 415, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Marcos Badaró Martins** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 07 de março de 2019, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde**, a partir do dia 08 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 416, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 13 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 417, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Flávia Regina Figueiredo Betônico** para o cargo comissionado de **Vice Diretor I**, a partir do dia 11 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 418, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Jairo Malta da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor I**, a partir do dia 11 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2019

“Constitui Comissão Especial para os fins que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada a proceder análise prévia e rever os processos administrativos instruídos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, relativos a serviços de obras, compras e prestação de serviços e, ainda, processos de pedido de indenização, mediante reconhecimento de dívida.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes servidores: **Rodrigo Gomes Ferreira - Controlador Municipal; Marlon Paulo Figueiredo Silva - Secretário de Planejamento, Suprimento e Transparência; José Carlos Sampaio de Castro - Secretário Municipal de Fazenda; Arlinda Gonçalves Coelho - Secretária Municipal de Administração.**

Art. 3º - Indicar como Presidente da Comissão **Rodrigo Gomes Ferreira, Controlador Municipal.**

Art. 4º - A Comissão apresentará relatório semestralmente ao Chefe do Executivo Municipal caso houver procedimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão Presencial Nº 012/2019. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem de média/alta complexidade em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 29/03/2019 às 08:45min.**

Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de março de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão Presencial Nº 019/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle integrado de vetores e pragas urbanas nas unidades do Município. **Abertura: 28/03/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de março de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 001/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com disponibilização de equipamentos para atender as atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana- IPREV Mariana. **Abertura: 28/03/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de março de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial.Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, preenchidos na Secretaria de Administração;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;

- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú;

Nas datas de 18,19,20,21 e 22/03/19 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Programas - Dança

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54910	ANA PAULA GOMES DA ROCHA	11/09/1990

Pedagogo

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52285	CARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA	02/09/1975

Professor de Educação Básica - Física - Anos finais do Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55255	JOSÉ MARIA MARTINS	01/11/1968

Professor de Educação Básica - História - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
-------------------	--------------	----------------------------

46890	VANESSA PEREIRA SILVA	25/11/1988
-------	-----------------------	------------

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53149	RENAN DE OLIVEIRA PEREIRA	01/04/1996

Médico de PSF

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52414	CLARISSA SANTOS LAGES	14/05/1984
53730	MONIQUE VIEIRA DE MOURA	07/02/1994
55223	JOÃO PAULO SENNA FERREIRA	09/05/1995
55835	CAMILA DE GOUVEIA NUNES	15/03/1993 21/05/1990
55671	NATHALIA NEIVA DOS SANTOS	21/05/1990
52313	TAMARA RESENDE COSTA	03/09/1983

Monitor de Programas - Artesanato

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53663	ROSILENE SILVA DAS DORES FONSECA	17/05/1962

Monitor de Programas - Capoeira

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47018	OTÁVIO LUIZ PEREIRA ROLIM FERREIRA	05/06/1996

Monitor de Programas - Educação para Cidadania

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
------------	-------	---------------------

55842	EULER COTA MARTINS	30/12/1989
-------	--------------------	------------

Monitor de Programas - Informática

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54500	ADEMIR RAFAEL MARQUES GUEDES	14/10/1988

Monitor de Programas - Música

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47621	BIANCA RAMOS REIS	10/04/1995

Monitor de Programas - Oficina de Taekwondo

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54963	RODRIGO SEBASTIAO OVIDIO	20/01/1981

Monitor de Programas - Percussão

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55235	JÚNIOR EDUARDO NONATO	02/07/1984

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 19 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEB I	2 (duas)	09:00	(19/03) (terça- feira)
PAEB Inglês	1 (uma)	10:00	(19/03) (terça- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 226/2018 CONTRATADO (A): MARCELO DE OLIVEIRA - ME **OBJETO:** Apresentação artística de “*Marcelo Oliveira & Banda*” em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 22.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 05/07/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 226/2018 CONTRATADO (A): MARCELO DE OLIVEIRA - ME **OBJETO:** Dilação de por mais 120 dias. **DATA:** 12/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2014 CONTRATADO (A): AIDA DAS GRAÇAS FERNANDES SILVEIRA - ME. (EXTINPLACAS) **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 12/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2017 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 17/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2018 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 28/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 CONTRATADO (A): COPMAYS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/02/2020 **DATA:** 04/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 296; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1101 ficha 311; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 335; 0901.12.362.0018.2.501-339030 1100 ficha 343; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 359; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 366; 0901.13.392.0018.2.461-339030 1100 ficha 379. **VALOR:** R\$ 7.820,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 CONTRATADO (A): OLDAIR MACHADO - ME (Comercial Machado) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/02/2020 **DATA:** 04/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 296; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1101 ficha 311; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 335; 0901.12.362.0018.2.501-339030 1100 ficha 343; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 359; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 366; 0901.13.392.0018.2.461-339030 1100 ficha 379. **VALOR:** R\$ 8.398,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 CONTRATADO (A): AFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAIS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de 100.000 (cem mil) carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/02/2020 **DATA:** 19/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0010.2.168 339039 1100 Ficha 094. **VALOR:** R\$ 100.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, gás para piscina aquecida de hidroterapia em atendimento ao setor de reabilitação física municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/03/2020 **DATA:** 11/03/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339030 1102 Ficha 156. **VALOR:** R\$ 85.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 028/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento lanche e coffee break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação **VALOR:** R\$ 81.478,72 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019
DATA: 15/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 Ficha 298
VINCULAÇÃO: ARP 025/018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 029/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento lanche e coffee break para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 92.177,65 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 15/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320 339039 1100 ficha 208; 0802.08.244.0019.315 339039 1129 ficha 252 **VINCULAÇÃO:** ARP 025/018.
FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação **VALOR:** R\$ 10.489,90 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 15/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 Ficha 298 **VINCULAÇÃO:** ARP 026/018.
FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 032/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **VALOR:** R\$ 9.132,40 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019
DATA: 15/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320 339030 1100 Ficha 2016; 0802.08.244.0019.2.315 339030 1129 Ficha 250 **VINCULAÇÃO:** ARP 026/018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2016 LOCADOR (A): COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 14/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1202.06.451.0017.2.192-339039 1157 ficha 424 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 317/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 316/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 CONTRATADO (A): INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço do item 122 da ARP 070/2018. **DATA:** 11/02/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 301/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 323/2014 CONTRATADO (A): EXPOMUS - EXPOSIÇÕES, MUSEUS, PROJETOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 313/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 319/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 321/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 322/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 300/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 180 dias. **DATA:** 21/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal